



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Projeto de Decreto Legislativo 007/14

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Sônia Regina de Angelis, nasceu em Catanduva -SP no dia 14/02/1964, casada com Antônio de Angelis desde 22/09/1984, Ele é o terceiro conselheiro do Estado de São Paulo pela Igreja Quadrangular, superintendente regional e Pastor da Primeira Igreja Quadrangular de Itapeva, e deste casamento vieram três filhas: Jerusa, Jéssica e Juliana.

Além de ser pastora desde 1984, ela é dona de casa, esposa, mãe, avo coruja, e seu passatempo preferido é artesanatos em geral

Ela foi auxiliar do Pastor de Angelis por 7 anos e meio em Barrinha-SP, 15 anos em Mirandópolis – SP, onde ficou Pastora Titular da Segunda Igreja Quadrangular por 9 anos e atualmente auxiliar do Pastor por 7 anos em Itapeva – SP

Cursou até oitava série em Catanduva – SP em 1978, Magistério em Mirandópolis-SP com término em 1993, Faculdade de Pedagogia em Mirandópolis em 2004, e atualmente é Diretora e Professora do ITQ (Instituto Teológico Quadrangular) desde 2008 em Itapeva – SP.

Diante do exposto, conto com o total apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/14

Autoria: Ver. Laércio Lopes – PMDB

Concede o Título de Cidadã Itapevense a
Senhora Sônia Regina de Angelis.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte Projeto de Decreto
Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Itapevense a Senhora Sônia Regina de Angelis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de Dezembro de 2014.

LAÉRCIO LOPES
VEREADOR - PMDB

COMISSÃO DE HONRARIA

Projeto de Decreto Legislativo: 007/14

Autoria: Ver. Laércio Lopes - PMDB

P A R E C E R

1 – Vistos

2 – Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura acima mencionada.

3 – Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de Dezembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

AUREA APARECIDA ROSA WILIANA SOUZA

VEREADORA – PV VEREADORA – PR

RODRIGO TASSINARI

VEREADOR – PV

DECRETO LEGISLATIVO 007/14

Concede o Título de Cidadã Itapevense a
Senhora Sônia Regina de Angelis.

Walter Daniel da Silva Júnior, Presidente
da Câmara Municipal de Itapeva, Estado
de São Paulo, faz saber que a Câmara
Aprovou e ele promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Itapevense a Senhora Sônia Regina de Angelis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 09 de Dezembro de 2014.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE
